

EDITAL PÚBLICO

A UNIVERSIDADE IBRADIM - UNIBRADIM convida todos os interessados a participarem, de acordo com as regras deste Edital, das seguintes competições a serem realizadas no [8º Congresso Ibradim de Direito Imobiliário](#) (“**Congresso**”):

- Prêmio Sylvio Capanema de Souza de Teses Imobiliárias (“**Prêmio Capanema**”)
- Concurso de Cases de Incorporação Imobiliária Caio Mário da Silva Pereira (“**Concurso Caio Mário**”)

1. **Inscrição.** Poderá participar gratuitamente na competição (“**Competição**”) o associado IBRADIM: (i) com plano ativo; e (ii) comprovadamente inscrito no Congresso (“**Candidato**”).
2. **Requisitos.** O material, escrito em língua portuguesa (“**Material**”), deverá ser enviado exclusivamente pelo formulário oficial ([Clique aqui](#)) (“**Formulário**”), atendendo aos seguintes requisitos (“**Requisitos**”):

Prêmio Capanema <i>Trabalho Acadêmico</i>	Concurso Caio Mário <i>Case de Incorporação Imobiliária</i>
<p>Trabalho acadêmico de autoria ou coautoria do Candidato, escrito em língua portuguesa, em formato PDF, com temática principal no Direito Imobiliário ou tema a ele diretamente correlacionado, publicado ou defendido a partir de jan/2023, consistente em: (i) Trabalho de conclusão de curso de graduação, extensão, especialização, mestrado, doutorado ou livre-docência, ou relatório final de estágio de pós-doutorado; ou (ii) Livro, capítulo de livro coletivo ou artigo de coletânea ou revista com ISBN/ISSN.</p> <p>Critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Relevância: Tema significativo e atual para o Direito Imobiliário.• Originalidade: Perspectiva inovadora, que acrescente ao conhecimento existente na área.• Objetivos: Clareza e pertinência dos objetivos propostos, evidenciando a intenção da pesquisa e suas diretrizes.• Metodologia: A metodologia deve ser adequada aos objetivos do trabalho, bem descrita e rigorosa, assegurando a confiabilidade dos resultados. As conclusões devem ser coerentes com os objetivos e resultados, identificando as contribuições e limitações da pesquisa.	<p>Case de incorporação imobiliária do qual o Candidato participou como advogado interno, advogado contratado, notário ou registrador.</p> <p>Critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Relevância: Importância e complexidade do caso apresentado, considerando sua relevância para o setor de incorporação imobiliária.• Inovação: A introdução de abordagens inovadoras ou soluções criativas para os problemas apresentados no caso, que demonstrem pensamento crítico e capacidade de adaptação.• Contribuição: Como o Candidato contribuiu para a resolução do caso.• Análise Jurídica: Clareza na análise das questões jurídicas envolvidas, incluindo a identificação de normas aplicáveis, princípios do Direito Imobiliário e jurisprudência relevante.

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Referências: Avaliação da qualidade e adequação das fontes bibliográficas e jurisprudenciais utilizadas, garantindo uma base teórica sólida. • Resultados e Discussão: Apresentação clara dos resultados obtidos e uma análise crítica de suas implicações, interligando-os aos objetivos propostos. • Clareza e Coerência: A redação deve ser clara, objetiva e bem estruturada, facilitando a compreensão do leitor. • Linguagem e Gramática: Correção ortográfica e gramatical, com vocabulário adequado. | <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia: A eficácia da estratégia adotada pelo Candidato para lidar com os desafios apresentados no caso, considerando as particularidades da incorporação imobiliária. • Resultados: Resultados alcançados pelo candidato no contexto do caso, incluindo a efetividade das soluções propostas e sua aplicabilidade prática. |
|---|--|

3. **Prazo.** O Candidato deverá enviar seu Material até as **12:00h** do dia **22/07/2026** (“**Prazo**”), exclusivamente pelo formulário oficial (“**Formulário**”), disponível neste link: [Clique aqui](#), justificando no campo adequado do Formulário as razões pelas quais o Material se encaixa em um ou mais critérios de avaliação.

4. **Limite de Envio.** O Candidato poderá enviar somente um Material por Competição, e se quiser participar de ambas as Competições deverá utilizar um Formulário para cada Material.

5. **Confirmação.** Se, decorridos 30 minutos do envio do Formulário, o Candidato não encontrar o e-mail automático de confirmação na caixa de entrada do seu aplicativo de e-mail, nem no spam, deverá, até as 13:00h do mesmo dia, comunicar o ocorrido por e-mail para cursos@unibradim.org.br.

6. **Limite.** Serão avaliados no máximo 20 Materiais em cada Competição. Havendo quantidade superior, a organização selecionará os 20 primeiros, por ordem cronológica de envio do Formulário, e eliminará os demais, ainda que remetidos dentro do Prazo. Se antes do fim do Prazo a Diretoria Unibradim detectar que uma Competição atingiu o limite de Materiais, poderá encerrar desde logo as inscrições.

7. **Comissão Avaliadora.** Cada competição terá sua própria comissão avaliadora (“**Comissão Avaliadora**”), composta por 3 professores (“**Professores**”):

Prêmio Capanema	Concurso Caio Mário
Comissão Avaliadora Professora Mariana Vasconcellos Professor Ermiro Ferreira Neto Professor Umberto Bresolin	Comissão Avaliadora Professora Cristiana Moreira Professor José Vicente Amaral Filho Professor Rodrigo Bicalho

8. **Avaliação.** Na respectiva Competição, cada Material será distribuído por sorteio a um Professor, sem a identificação do Candidato, para avaliação cega, de acordo com os seguintes critérios, aplicáveis conforme a Competição.

9. **Finalistas.** Serão considerados como finalistas de cada Competição (“**Finalistas**”) os 3 Candidatos cujos Materiais obtiverem as maiores notas de avaliação (“**Nota de Seleção**”). No 1º dia do Congresso, em horário a ser informado, cada Finalista apresentará seu Material em até **15** minutos, facultado o uso de Power Point ou similar, com breve arguição presencial e oral da Comissão Avaliadora (“**Arguição**”).

10. **Eliminação.** O Candidato que, por qualquer razão, não participar da Arguição, será automaticamente eliminado da Competição, sem direito a certificado de participação. Em qualquer caso, nenhum Finalista terá direito à devolução do ingresso já adquirido.

11. **Nota de Arguição.** A Comissão Avaliadora atribuirá uma nota para o desempenho do Finalista na Arguição. As notas atribuídas, aplicada a média aritmética, formarão a nota de arguição ("**Nota de Arguição**").

12. **Nota Final.** A nota final de cada Trabalho ("**Nota Final**") será obtida mediante a seguinte média aritmética, com peso 2 para a Nota de Seleção e peso 1 para a Nota de Arguição:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota de Seleção} \times 2) + (\text{Nota de Arguição})}{3}$$

13. **Premiação.** Em cada Competição, o Finalista que obtiver a maior Nota Final será anunciado como vencedor na tarde do 2º dia do Congresso, em horário a ser definido, e receberá como premiação:

- Certificado de vencedor da Competição;
- Divulgação do Material no website do Congresso¹
- Inscrição gratuita em um dos cursos da Unibradim²; e
- Um ingresso presencial gratuito para o 9º Congresso Ibradim³.

14. **Notas.** As Notas não se sujeitam a recurso.

15. **Responsabilidade.** O Autor é responsável exclusivo pelo conteúdo do seu Material, ficando o Ibradim isento por eventual infringência ética ou a direitos autorais de terceiros.

16. **Questões Omissas.** As questões não previstas neste regulamento serão decididas pela Diretoria Unibradim.

Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário – IBRADIM

¹ Desde que não haja violação a direitos autorais ou editoriais.

² Disponíveis em www.unibradim.org.br na data da premiação.

³ A ocorrer em 2028, em data e local a definir.